

Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics

Journal homepage: www.ipebj.com.br/forensicjournal



Anais do VII Simpósio Forense

Proceedings of VII Forensic Symposium

Received 20 November 2015

VII Simpósio Forense

Realização do Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos (IPEBJ)/

Forensic Science Investigation Brasil (FSI-Brasil)

Local: Centro de Convenções de Ribeirão Preto

Data: 13 a 15 de November de 2015

Da Identificação Antropológica à Identidade

Utilizando-se Moldeira de Clareamento

Adelson Luís Cardoso^{1,2}, Adryele Pessoa Arnoud^{2,3}, Jones Mota Santos²

¹ *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Ifpa, Rua Rio Grande do Sul, nº 3322, CEP: 68.440-000, Francilândia, Abaetetuba, Pará, Brasil*

² *Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, Rodovia Transmangueirão, s/n, CEP: 66.040-000, Bengui, Belém, Pará, Brasil*

³ *Centro Universitário do Estado do Pará – Cesupa, Avenida Nazaré, nº 630, CEP: 66.035-170, Nazaré, Belém, Pará, Brasil*

A identificação antropológica é um processo técnico-científico que visa estabelecer a identidade do ser humano, sendo dividida em antropologia cultural e antropologia física (bioantropologia), que se preocupa com o estudo das variações qualitativas e quantitativas dos caracteres dos seres humanos. O processo de identificação para ser completo necessita de certos requisitos de natureza biológica e técnica para se obter bons resultados. Destacam-se entre os requisitos biológicos, a unicidade, imutabilidade e perenidade e quanto aos técnicos, a praticabilidade e a classificabilidade. No processo de identificação antropológica é praxe pericial começar os trabalhos pela espécie animal, gênero, idade, estatura, biótipo e particularidades, entre elas os arcos dentários. Os exames odontológicos

para identificação humana, apesar de serem tradicionais, ainda são atuais e incomparáveis em alguns aspectos legais, por apresentar o crânio, em especial os dentes, características ímpares, tanto para a individualização, como a identificação de um ser. Desta forma o objetivo deste artigo é desenvolver um protocolo pericial de identificação humana por meio da utilização de moldeiras de clareamento dentário, que poderão servir de subsídios nas perícias, proporcionando ao meio pericial nos Centro de Perícias Científicas uma melhor condição de trabalho. A identificação odontolegal, classificada como metodologia comparativa para a determinação da identidade, foi utilizada num indivíduo encontrado em setembro de 2014, na PA-150, Km-40, no interior da Vicinal 03 após a Vila Olho D'água, no Município de Moju/PA. A identificação antropológica, odontológica e/ou exame necroscópico odontolegal revelou tratar-se de um cadáver humano do sexo masculino, estimou-se pelas características físicas remanescentes a idade entre 35 e 45 anos, medindo aproximadamente 1,73m de estatura, cutis parda, com seus globos oculares ausentes, cabeça, inclusive a face, mumificada, em decorrência do solo seco e da temperatura elevada, prejudicando a observação das características fisionômicas, tais como: cabelos, barba, bigode, sobrancelhas, olhos e etc., com áreas cutâneas remanescentes sem cicatrizes ou tatuagens. O exame intraoral revelou a presença dos elementos dentários permanentes completos, segundo a notação dentária internacional (FDI). Paralelamente ao exame, as investigações policiais avançaram, encontrando uma provável vítima, com características antropológicas compatíveis com as presentes no cadáver. Assim, os familiares desta pessoa desaparecida foram orientados a procurar tipos de documentação médica, odontológica ou fotográfica que subsidiasse a identificação do indivíduo. A procura culminou na informação de que a suposta vítima tinha feito clareamento dentário em São Paulo/SP e toda sua documentação produzida em decorrência deste tratamento foi requisitada, inclusive as moldeiras odontológicas. A identificação positiva deste indivíduo foi concretizada utilizando-se a moldeira de clareamento, acompanhada de uma ficha clínica relatando o nome, RG e CPF do mesmo. Observou-se por meio de confronto odontolegal pontos coincidentes, tornando-se desnecessária a realização de outros exames para identificação da vítima, como o exame de DNA. Em adição, cabe a conscientização dos cirurgiões-dentistas sobre a importância do correto preenchimento e arquivamento das peças que compõem a documentação odontológica, pois, além da importância clínica, podem fornecer esclarecimentos relevantes à Justiça, visto que não houve, não há e nunca haverá duas pessoas com as arcadas dentárias iguais, pois suas características são absolutamente singulares.

Palavras-chave: Identificação antropológica; Identificação humana; Moldeira de clareamento.

Contribuição à Odontologia Legal na Identificação Humana Utilizando Moldeira de Clareamento

Adelson Luís Cardoso^{1,2}, Adryele Pessoa Arnoud^{2,3}, Jones Mota Santos²

¹ *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Ifpa, Rua Rio Grande do Sul, nº 3322, CEP: 68.440-000, Francilândia, Abaetetuba, Pará, Brasil*

² *Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, Rodovia Transmangueirão, s/n, CEP: 66.040-000, Bengui, Belém, Pará, Brasil*

³ *Centro Universitário do Estado do Pará – Cesupa, Avenida Nazaré, nº 630, CEP: 66.035-170, Nazaré, Belém, Pará, Brasil*

A Odontologia Legal está intimamente relacionada com a identificação humana, contribuindo para esta difícil missão, que são frequentes em acontecimentos catastróficos. Vítimas apresentando deformidades faciais serão identificadas por meio de uma avaliação odontolegal com a comparação dos dados do odontograma *antemortem* e *postmortem*, que conduzem a uma identificação positiva. Sabendo que a identificação humana pela análise das particularidades odontológicas é um método que necessita de documentação odontológica, contendo características específicas sobre o indivíduo a ser identificado, o presente trabalho objetiva relatar um caso pericial de um indivíduo encontrado mumificado e positivamente identificado utilizando-se as moldeiras de clareamento, acompanhadas das informações apresentadas na ficha clínica após tratamento odontológico. A identificação odontolegal, classificada como metodologia comparativa para a determinação da identidade, foi utilizada em um indivíduo do sexo masculino encontrado mumificado, em decorrência do solo seco e da temperatura elevada, em setembro de 2014, na PA-150, Km-40, no interior da Vicinal 03 após a Vila Olho D'água, no Município de Moju/PA. Após realização de exames periciais no local do crime, o corpo foi removido ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para que fossem efetuados os exames necroscópicos, com intuito de identificar, a causa da morte, o instrumento ou meio que a produziu e, se possível, a identidade da vítima. Paralelamente ao exame cadavérico, as investigações policiais avançaram, encontrando uma provável vítima, com características antropológicas compatíveis com as presentes no cadáver. Assim, os familiares desta pessoa desaparecida foram orientados a procurar tipos de documentação médica, odontológica ou fotográfica que subsidiasse a identificação do indivíduo. A procura culminou na informação de que a suposta vítima tinha feito clareamento dentário em São Paulo/SP e toda sua documentação produzida em decorrência deste tratamento foi requisitada, inclusive as moldeiras odontológicas. A identificação positiva deste indivíduo foi concretizada utilizando a moldeira de clareamento, acompanhada da documentação relacionada ao tratamento odontológico, composta de uma

ficha clínica relatando o nome, RG e CPF do mesmo. Embora no Brasil o Conselho Federal de Odontologia preconize a utilização de um prontuário odontológico em substituição às fichas clínicas simplificadas, estas, dependendo das anotações presentes, podem constituir documento importante para subsidiar um procedimento de identificação humana. Por outro lado, as moldeiras, utilizadas para o planejamento e execução dos tratamentos odontológicos (clareamento), permitiram que aspectos qualitativos e quantitativos fossem analisados. No presente caso, observou-se por meio de confronto odontológico pontos coincidentes utilizando-se as moldeiras, permitindo a determinação de uma correlação positiva entre o cadáver examinado e a identidade da pessoa desaparecida, tornando-se desnecessária a realização de outros exames para identificação da vítima, como o exame de DNA. Diante da importância da realização dos exames odontológicos, principalmente aqueles relacionados com a identificação humana, torna-se imprescindível a implantação dos serviços de Odontologia Legal nos Centros de Perícias Científicas de todo o país, bem como o fortalecimento daqueles já existentes. Em adição, cabe a conscientização dos cirurgiões-dentistas sobre a importância do correto preenchimento e arquivamento das peças que compõem a documentação odontológica, pois, além da importância clínica, podem fornecer esclarecimentos relevantes à Justiça.

Palavras-chave: Odontologia legal; Identificação humana; Moldeira de clareamento.

Serial Killer: O Perfil do Criminoso no Estado de Goiás e a Continuidade Delitiva No Direito Penal

**Amarílis de Lourdes Monteiro Costa¹, Ian Marques Cândido²,
Kleber Carlos Moraes¹**

¹ Instituto Nacional de Cursos Ltda., INCURSOS, Rua R-6, nº 85, Quadra. R6, Lote 12, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74125-080

² Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, Av. Afílio Correia Lima, n. 1.223, Cidade Jardim-Goiânia, Goiás, CEP: 74425-030

Este estudo avaliou os conceitos, fundamentos e características para elaboração do perfil do criminoso, especificamente o perfil do Serial Killer. Neste contexto, o objetivo deste trabalho foi analisar o perfil do criminoso como uma nova técnica de prevenção do crime e relacionar com a tipificação de crime continuado. Sua relevância é atribuída quando observado que os casos no Brasil são tratados como crime comum, não se trata de um tipo de crime, mas de uma forma de concurso de delitos, chamado doutrinariamente de crime continuado

específico, que atende aos requisitos gerais, como uma pessoa que mata três ou mais pessoas durante um período de mais de 30 dias, como eventos separados. Foram selecionados livros e artigos publicados nas bases de dados (Scielo, NCJRS Library), indexados pelos seguintes descritores: Serial Killer; Criminologia; Perfil do Criminoso; Técnicas de Investigação Policial; Direito Penal; Crime Continuado. E 16 reportagens publicadas em jornais impressos e digitais de grande circulação do Estado de Goiás, sobre os casos de maior repercussão como o Maníaco de Luziânia, Corumbá e o Maníaco de Novo Gama. Das reportagens, foram extraídas informações sobre: os crimes, as vítimas, a motivação, o modus operandi. Parte de três casos de destaque em Goiás que conjuntamente com a análise do criminoso entendemos que nem todo o serial Killer é solitário, que nem sempre são homens brancos, que muitas vezes são motivados por sexo, que a maioria tem definidas as áreas geográficas de atuação. As ações cometidas em Goiás possuem semelhanças, na forma violenta com que tratam suas vítimas, na área de atuação, na ocultação dos cadáveres, os crimes geralmente tem ligação com o sexo ou o abuso sexual. Entram aqui a classificação feita pelo FBI, criminosos organizados e desorganizados. Por fim, a relação do Serial Killer e o crime continuado, mostrando de que forma no delito continuado encontram-se diversos atos criminosos, os quais a lei, declara como elemento configurador de um só crime, e continuado. Conclui-se que no estudo do perfil do criminoso quase sempre o motivo é psicológico, e o comportamento do infrator e a evidência física observada nas cenas dos crimes refletem nuances sádicas e sexuais, pode-se fazer relação com exigências específicas: os crimes sejam dolosos; perpetrados contra vítimas diferentes; haja violência ou grave ameaça à pessoa, além de ser o caminho inicial para elaboração de novas técnicas de prevenção do crime.

Entomotoxicologia Forense: Importância dos Dípteros na Detecção de Substâncias Tóxicas e Relato de Casos

Ana Paula Secci de Lima¹, Naiara Cristina da Silva Brocanelli¹,
Vinícius Moura Zaneti¹

Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos – IPEBJ, Ribeirão Preto, SP, Brasil

Introdução A entomotoxicologia estuda a toxicologia dos insetos necrófagos na análise toxicológica a fim de identificar drogas e toxinas presentes em um tecido e também investigar o efeito causado por estas substâncias no desenvolvimento dos artrópodes para aumentar a precisão na estimativa da morte (SANTANA; BOAS, 2012). Isto é especialmente

útil quando não é possível coletar amostras de tecidos, sangue ou urina de cadáveres por estarem esqueletizados ou em estado avançado de putrefação (Figura 3). A Ordem Díptera na entomologia forense tem grande importância, é um dos grupos de insetos mais diversos e tem colonizado com sucesso praticamente qualquer tipo de habitat. Enquanto se alimentam e amadurecem, as larvas passam por três estágios (Figura 1) e (Figura 2). Alguns estudos obtiveram sucesso utilizando a entomotoxicologia: Levine *et al.* (2000) e Bourel *et al.* (2001), detectaram substâncias em insetos recolhidos de vítimas em estado avançado de decomposição e analisaram por diversos métodos. **Objetivo** Abordar a entomotoxicologia forense, demonstrando que a entomologia também pode estar relacionada com a toxicologia, sendo ferramenta auxiliar na análise de tóxicos com auxílio de insetos para complementar uma investigação criminal. **Materiais e Métodos** O trabalho foi desenvolvido através de revisão bibliográfica com o propósito de analisar e discutir trabalhos publicados na área de interesse e mencionar casos verídicos, no quais foram usadas as técnicas abordadas a fim de demonstrar pesquisas que obtiveram sucesso em seus resultados. **Relato de Casos** O uso da entomotoxicologia forense nas investigações criminais pode ajudar na identificação das substâncias tóxicas quando análises convencionais não podem ser realizadas. Levine *et al.* (2000) coletaram amostras do músculo da panturrilha, único tecido disponível para análise, e larvas de um corpo decomposto e esqueletonizado encontrado próximo a um frasco vazio de secobarbital, no qual, através da análise por GC-NPD e confirmação por GC-MS foi revelado a presença do medicamento apenas na larva, indicando um possível suicídio por overdose, quando não haveria tempo suficiente para sua distribuição até o músculo. Já Bourel *et al.* (2001) fizeram um estudo criando *L. sericata* em músculos oriundos de 9 cadáveres de usuários de heroína e foram capazes de quantificar morfina por radioimunoensaio em larvas de segundo e terceiro instar, pupários e adultos, mas não encontraram morfina nas pré-pupas analisadas. Em duas amostras de músculo não foi detectada a presença de morfina, porém as larvas e pupários analisados foram positivos nesses casos, demonstrando a utilidade dessa matriz em casos forenses (FRANÇA, 2013). **Conclusão** Para análise das amostras terem resultados mais precisos é importante que a coleta seja realizada em diferentes locais do corpo para que se obtenha uma variabilidade de amostras, assim, impedindo que a coleta seja feita somente em um local onde pode haver maior acúmulo de substâncias químicas do que em outras partes. Apesar da análise qualitativa de larvas de dípteros mostrar-se uma ferramenta viável, apenas os resultados positivos podem ser considerados, isto porque, a ausência de drogas nas larvas não indica necessariamente a ausência de drogas no cadáver (SILVÉRIO, 2008).

Palavras-chave: Entomotoxicologia; Dípteros; Substâncias tóxicas.

Psicoterapia na Promoção da Resiliência em Casal com Histórico de Violência Doméstica: Um Estudo de Caso

Daniela Baptista Neves Santos^{1,*}, Débora Silva de Oliveira¹

¹ *Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha (CESUCA), Rua Silvério Manoel da Silva, 160 - Colinas, Cachoeirinha - RS, 94935-630 - (51) 3396-1000 – Faculdade Inedi*

** E-mail: danielaterapias@yahoo.com.br*

Este trabalho tem como objetivo discutir as contribuições da psicoterapia de casal na promoção da resiliência em um casal com histórico de violência doméstica. Foi realizado estudo de caso único, de caráter longitudinal e exploratório, com um casal de 45 anos idade, com a intenção de compreender as contribuições das intervenções de promoção da resiliência através da psicoterapia. Para tanto, foram realizados 12 encontros terapêuticos com intervenções psicoeducativas embasadas na Psicologia Positiva e na abordagem de Terapia Sistêmica de Família e de Casal e aplicadas num modelo de pré-teste/pós-teste as Escalas de Satisfação com a Vida (ESV) e a dos Pilares da Resiliência (EPR). Os resultados demonstraram que as intervenções favoreceram um aumento positivo nos cônjuges, em todos os quesitos promotores de resiliência mensurados na EPR, assim como em suas satisfações com a vida, através da análise comparativa da ESV. Além disso, mostrou-se que a inclusão de tarefas diárias, positivas e construtoras de bem-estar adaptadas a realidade biopsicossocial do casal, assim como a checagem e o remanejo destas na medida de seus efeitos, possibilitaram a melhora comunicacional entre os dois, tanto em sua conjugalidade quanto nas suas relações familiares. Com essas mudanças verificou-se a diminuição do comportamento agressivo nos seus relacionamentos interpessoais marcando assim a não reincidência em episódios de violência doméstica. Nesse sentido, este estudo mostra relevância para vários campos da psicologia, em especial para Psicologia Jurídica e Sistêmica que vêm buscando formas interventivas no manuseio de episódios de violência doméstica que possam promover o bem-estar do casal e o entendimento dos fatores indicadores da reincidência destes episódios. O casal em questão buscou trocar hábitos disfuncionais e geradores de emoções negativas por outros funcionais e positivos, conseguindo assim reformular os propósitos de sua conjugalidade, além de adequarem-se a um novo estilo de vida, de forma direta, elaborada, orientada e virtuosa, promovendo conforme os dados levantados satisfação com a vida, autoconfiança, aceitação positiva de mudança, autoeficácia, bom humor, controle emocional, empatia, independência, orientação positiva para o futuro, reflexão, sociabilidade e valores positivos enquanto indivíduos e como casal.

Palavras-Chave: Violência doméstica; Resiliência; Psicoterapia de casal.

Estudo de Caso: Análise de Formol em Amostras de Xampu na Região de Ribeirão Preto-SP

Érica Naomi Oiye¹, Maria Fernanda M. Ribeiro, Pietro Ciancaglini,
Leonardo L. Okumura, Adelir A. Saczk, Marcelo Firmino de Oliveira

¹ *Departamento de Química – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP,
14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

O uso ilegal de formalina (popularmente conhecida como “formol”) em produtos cosméticos pode ser prejudicial à saúde devida a exposição à substância. Por ainda ser observada a incidência de cosméticos com dosagem irregular de “formol” no Brasil, destaca-se a produção não regulamentada de produtos como, xampus e emulsificantes, que são normalmente utilizados para o tratamento capilar. O presente trabalho relata um estudo de caso de cinco amostras suspeitas de conterem altos teores de “formol”, provenientes da região de Ribeirão Preto-SP, após constatação de seus efeitos nocivos em profissionais de salões de beleza. A metodologia utilizada baseou-se em um procedimento já estabelecido na literatura, em que, após uma reação de derivatização do formaldeído (solução contendo 37% de “formol”) com DNPH (2,4 – dinitrofenil hidrazina), foi possível a quantificação do composto formado através da técnica de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) acoplada a um detector de ultravioleta-visível (UV-VIS) utilizando-se comprimento de onda em 365 nm. Foram comparados os resultados obtidos com o valor máximo de “formol” em amostras (0,2% m/m) estabelecido por lei, sendo que das cinco amostras analisadas, três apresentaram altos teores de deste, enquanto as demais apresentaram concentração abaixo do máximo permitido. Desta forma, tem-se uma abordagem científica ao se discutir a eficiência da metodologia empregada, em uma grande faixa de concentração de “formol”, e a possibilidade de aplicá-la na área da química forense. Além disso, coloca-se em questão a necessidade de uma intervenção a respeito do fácil acesso da sociedade a alguns produtos não regulamentados e sua vulnerabilidade à exposição e intoxicação por esses.

Cronotanatognose: Entre a Morte e o Fim

Hetiany Ferreira da Costa¹, Mércia Tancredo Toledo¹

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

A cronotanatognose é uma área da Tanatologia e da Medicina Legal, que estuda os meios para a determinação da data aproximada da morte ou o intervalo *post mortem* (IPM), ou seja, o intervalo de tempo entre o acontecimento da morte até o momento em que o corpo é descoberto. Sendo essencial para a investigação policial, principalmente em casos de morte violenta, acidental ou suicídio, pois auxilia na reconstrução da cena, dinâmica do crime, e a responder questões futuras, como a veracidade das informações fornecidas pelas testemunhas e, a ligação do suspeito à cena ou à vítima. No entanto é uma área que carece de estudos e desenvolvimento. Dessa forma, por meio de pesquisa bibliográfica, a partir de artigos científicos, revisões bibliográficas, periódicos científicos, livros de Ciências Forenses, Criminalística e Medicina Legal, tendo como objetivo apresentar os métodos clássicos e modernos para a estimativa do IPM, assim como suas dificuldades. Para a determinação do IPM existem métodos clássicos e modernos. Os clássicos estão relacionados com fatores bióticos e abióticos e são através da observação da evolução natural da decomposição do corpo humano, e através da observação da presença de insetos, no caso de decomposição avançada. Os modernos em geral, baseiam em alterações biológicas, metabólicas e orgânicas que ocorrem no cadáver. Entretanto ambos os métodos carecem de objetividade, oferecendo valores aproximados, pois de modo geral, são dependentes, não apenas das características da morte, mas também de fatores extrínsecos, como temperatura, umidade; e intrínsecos, como nutrição anterior a morte. Acrescentando, também, que os métodos clássicos de diagnóstico consomem muito tempo e em sua maioria não podem ser realizado *in situ*, atrasando a investigação e consequentemente sua eficiência.

Da Imputabilidade do Serial Killer e sua Abordagem no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Jacqueline Dandara Tamais¹

¹ Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, Paraná, Brasil.

A figura do assassino em série aguça a curiosidade das pessoas pelo fato de ser um indivíduo capaz de cometer atos repletos de perversidade e sadismo. A sociedade se vê diante de um sujeito que, diferente da maioria, foge às normas impostas pelo Estado a fim

de se buscar o bem-estar comum. O Direito Penal, por sua vez, depara-se com a insuficiência de suas normas e princípios para dar resposta ao nível de complexidade do tema. O serial killer, embora seja minoria entre os criminosos, apresenta-se cada vez mais perante à sociedade, a contar pelos inúmeros casos noticiados pela mídia mundo afora nos últimos tempos. Com tantos crimes bárbaros ocorrendo, surgem os mais diversos questionamentos sobre essa figura, a quem até então não era dada tanta importância. A começar por sua conceituação, nos deparamos com a falta de seu estabelecimento na legislação penal brasileira atual. Mais que sua inserção na esfera jurídica, há a necessidade de determinação da medida a ser tomada para aquele que se caracteriza como um assassino serial. Objetivou-se demonstrar que a forma como é inserido na atual legislação penal brasileira não é a mais adequada, e, também, avaliar a forma como esses casos têm sido julgados pela justiça brasileira, levando-se em conta a necessidade de análise da medida a ser aplicada, bem como a criação de legislação específica para o assunto. Atualmente, o assassino em série portador de transtorno de personalidade é considerado semi-imputável pelo ordenamento jurídico brasileiro, por não ser inteiramente capaz de compreender o caráter ilícito de seus atos. Contudo, da análise de suas características e peculiaridades, encontramos na imputabilidade a solução para o indivíduo que, portador de um transtorno e não de uma doença mental, é capaz de entender os atos que comete e determinar-se em relação a estes, onde mesmo com a possibilidade de escolha diversa, o faz de modo a ferir o bem jurídico mais importante do ser humano: a vida. Assim, com a afirmação de muitos especialistas sobre a impossibilidade de sua reinserção no meio social devido ao alto índice de reincidência, e para preservar sua integridade e das demais pessoas, defende-se a aplicação de tratamento adequado, com acompanhamento diferenciado e em estabelecimento específico àquele para o qual a prisão e a medida de segurança, tal qual dispomos atualmente, não surtem os efeitos esperados. Neste viés, utilizou-se a metodologia dedutiva, com base nas premissas gerais e auto-evidentes exploradas, bem como nos fatos sociais relevantes para a pesquisa. O presente estudo baseou-se na legislação penal e constitucional brasileira, assim como em pesquisas bibliográficas, tanto nacionais como estrangeiras, para se chegar a um raciocínio lógico em relação ao tema e sua problemática, bem como as consequências que dele possam surgir.

Hipoxifilia e Suicídio Acidental

Katarine Canabarro, Ariadne de Andrade Costa

¹ Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos (IPEBJ), Ribeirão Preto, SP, Brasil

Todo ano, cerca de 800 mil pessoas cometem suicídio. Porém, o que poucos sabem é que uma parte dessas pessoas não desejava este fim. Esses casos são classificados como *suicídio accidental*. Uma das grandes causas do suicídio accidental é a hipoxifilia, também chamada de *asfixia auto-erótica* ou *scarfing*. Assim, foi feita uma revisão bibliográfica não sistemática, incluindo livros, artigos científicos e sites que falam sobre o assunto. A hipoxifilia é uma parafilia (comportamento sexual desviante) caracterizada pela sensação de prazer ao ser asfixiado, seja por cordas, sacos plásticos ou até pelas mãos de outra pessoa. Essa excitação sexual nada mais é do que uma reação involuntária do corpo, visto que pessoas que morreram enforcadas tiveram orgasmos antes de morrerem devido ao reflexo espinal- isso faz com que o sêmen seja "lançado" para fora. Praticantes de hipoxifilia dizem que sentem um orgasmo muito mais intenso quando o ar lhes é cortado. A prática é mais comum entre homens anglo saxônicos e alemães, sendo a maioria de classe média, inteligentes e ajustados socialmente. Não há indícios de doença mental. Em alguns casos, desenvolvem essa parafilia através de uma tentativa mal sucedida de suicídio. Muitos experimentam papéis femininos e podem ter tendências homicidas (introjeção de assassino e vítima ao mesmo tempo). Além disso, vê-se uma relação com outras parafilias, como: bondage, masoquismo, travestismo, sadismo e fetichismo. Infelizmente, muitos praticantes morrem por ficarem muito tempo sem oxigênio, e é por isso que se faz importante uma avaliação detalhada da cena do crime. Na maioria dos casos os homens estão vestidos com roupas femininas e há a presença de espelhos, isso porque precisam externalizar a "amante" que há dentro de si e de observá-la. Essa externalização da "amante" também se deve ao rebaixamento da consciência causado pela asfixia, e há a sensação de amar e ser amado. Alguns pesquisadores consideram a possibilidade de que a imobilização e a baixa consciência produzem fantasias de reintegração com a mãe em situação anterior ao nascimento. Há elementos sexuais presentes na cena, como filmes ou fotos pornô, e/ou palavras obscenas nas paredes e espelhos. Por vezes, o pescoço é protegido por um cachecol ou toalha e há equipamentos de primeiros socorros. Na maioria dos casos não há um bilhete de suicídio. Como é uma prática considerada masoquista, pode haver sinais de dor auto- infligida, como beliscos ou arranhões. Algo importante de se observar é a presença de sêmen no local, pois pode ser tanto por causa da atitude masturbatória quanto por causa da pressão causada pelo reflexo espinal. Como visto, a hipoxifilia é uma prática muito peculiar, e como tal, deixa vestígios bem peculiares na cena do crime. Por isso, é de

extrema importância para o profiler e para os peritos envolvidos terem conhecimentos necessário para traçar a causa da morte de forma correta, evitando, assim, más interpretações por parte desses.

Mecanismos e Características das Lesões Causadas por Explosivos: *Blast Injury*

Lucas Duarte Faria¹, Luciana de Paula Lima Gazzola²

¹ Faculdade de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte (Av. Professor Mário Werneck, 1685 – Estoril, Belo Horizonte – MG, 30455-610)

² Faculdade de Medicina da Faminas-BH (Av. Cristiano Machado, 12001 – Vila Cloris, Belo Horizonte – MG, 31744-007)

Introdução: O estudo dos explosivos e das formas com que são capazes de gerar lesões sobre o corpo humano tem se tornado cada vez mais relevante na prática médico-legal, uma vez que a utilização desse meio produtor de lesões vem aumentando dramaticamente no mundo. Independentemente da finalidade do emprego de explosivos, seja na prática de crimes contra o sistema bancário, como o uso para roubo de caixas-eletrônicos, seja em acidentes industriais, conflitos armados ou em ações de grupos terroristas, os mecanismos barométricos geradores de trauma são os mesmos: constituem-se em rápida expansão de gases, gerando os chamados *blasts*, que produzirão no organismo uma gama variada de lesões. **Objetivos:** Demonstrar como os explosivos são capazes de gerar lesões sobre o corpo humano, caracterizando as forças mecânicas, físicas e químicas envolvidas nos *blasts* gerados por uma explosão, bem como estudar as lesões mais características em um organismo que sofre as ações próprias de uma explosão. **Material e Métodos:** Trata-se de um estudo teórico descritivo, efetivado por meio de análise de conteúdo de manuais, artigos científicos e livros acadêmicos que abordam o tema. **Resultados:** O mecanismo gerador de trauma proveniente de uma explosão é conhecido como *blast Injury*, sendo dividido em *blast* primário, constituído da onda de choque gerada pela rápida transformação do material explosivo em energia, *blast* secundário, gerado por componentes do explosivo ou detritos sólidos lançados pela força da explosão em direção ao corpo humano, e *blast* terciário, gerado pelo trauma do corpo contra uma superfície, pelo deslocamento deste de seu ponto inicial pela força da explosão. O *blast* primário possui ação principalmente sobre vísceras ocas, em especial nos ouvidos, nos pulmões e no tubo digestivo. Esse fato ocorre devido à existência entre dois meios repletos de ar, com pressões diferentes, interpostos por uma

barreira de tecido. A pressão externa causada pelo *blast* primário produz grande força sobre o tecido, que o divide da área de menor pressão interna, gerando sua ruptura. Em geral, as lesões encontradas são: perfuração timpânica, rotura intestinal e barotrauma pulmonar, que é a principal causa de óbito por *blast* primário. O mecanismo de trauma do *blast* secundário são lesões perfurocontusas, assemelhando-se ao do disparo de arma de fogo. A gravidade da lesão depende da capacidade propelente do explosivo e do local no corpo atingido por esses pseudo-projéteis. No *blast* terciário, predomina a ação contundente como meio de trauma. A intensidade do trauma varia de acordo com a energia disposta pelo artefato explosivo, bem como o local e o material em que o corpo irá atingir na ocasião de interromper seu movimento. **Conclusões:** o estudo dos explosivos é temática extremamente importante na Medicina Legal, devido à multiplicidade e gravidade das lesões provocadas por uma explosão. Conhecer as características e as subdivisões do *blast Injury*, bem como as principais lesões causadas por este, permite ao médico legista guiar-se de maneira eficaz e resolutiva durante a perícia de um corpo que sofreu os efeitos descritos.

A Pedofilia sob a Ótica da Psiquiatria Forense e a Possibilidade de Castração Química no Ordenamento Brasileiro

Luciana de Paula Lima Gazzola¹, Cibelle Silva Sampaio¹, Lucas Duarte Faria²

¹ Faculdade de Medicina, Faminas, Av. Cristiano Machado, 12001, Vila Cloris, Belo Horizonte, MG, 31744-007

² Faculdade de Medicina, Centro Universitário de Belo Horizonte, Av. Professor Mário Werneck, 1685, Estoril, Belo Horizonte, MG, 30455-610

Introdução. A Psiquiatria Forense, subespecialidade da ciência psiquiátrica voltada às relações entre a saúde mental e a lei, abarca, em seu amplo espectro de estudo, a abordagem médico-legal dos transtornos parafilicos, caracterizados como causadores de sofrimento e prejuízo significativos ou comportamentos sexuais anômalos, cuja satisfação acarreta risco de dano ou dano efetivo a outrem. Uma das parafilias de maior relevância para o estudo forense é a pedofilia, em razão da repugnância social da conduta, dos delitos perpetrados pelo agente pedófilo e da gravidade dos danos ocasionados à vítima incapaz. Nesse contexto, a discussão da abordagem terapêutica da pedofilia é fundamental à comunidade científica, sendo relevante avaliar as formas de tratamento propostas aos portadores do transtorno. **Objetivos.** Demonstrar as formas tradicionais de abordagem terapêutica psiquiátrica da pedofilia e suas manifestações clínicas mais frequentes,

descrevendo os principais aspectos controversos de estudos conduzidos em diversos países, sobretudo em relação à castração química de pedófilos reincidentes. Analisar o conteúdo ético-normativo de textos legais pátrios, especialmente sob o prisma dos direitos da personalidade e da autonomia do paciente, a fim de se perquirir a possibilidade de aplicação da castração química no ordenamento jurídico brasileiro. **Material e Métodos.** Trata-se de estudo teórico descritivo, efetivado por meio de coleta e análise de conteúdo de protocolos terapêuticos e diplomas normativos brasileiros e internacionais, além de artigos científicos sobre o tema, indexados e obtidos nas bases de dados Bireme, Capes, Pubmed e Scielo. **Resultados.** A castração química tem sido objeto de críticas e adesões de profissionais que atuam na abordagem terapêutica da pedofilia. Consistindo no tratamento hormonal com medroxiprogesterona visando a supressão da libido em delinquentes sexuais, o procedimento vem sendo utilizado em vários estados dos EUA, Grã-Bretanha, Dinamarca e Suécia. Há quem defenda tratar-se de terapia medicamentosa que visa a contenção social e não apresenta complicações clínicas que possam ser consideradas mais graves do que a conduta criminosa em si, ressaltando dados internacionais de redução da reincidência criminal de 75% para 2%, após o tratamento. Por outro lado, há que se considerar a proteção jurídica à inviolabilidade, integridade física e autonomia do paciente, corolários da dignidade da pessoa humana, bem como a proibição constitucional de penas degradantes. Desde 2007, tramita, no Congresso Nacional, projeto de lei que visa alterar o Código Penal, com a inserção da pena de castração através da utilização de recursos químicos, cuja inconstitucionalidade vem sendo aventada. **Conclusões.** A questão da possibilidade de tratamento químico de condenados por delitos inseridos no rol da pedofilia não é matéria simples e demanda regulação legislativa que, em razão dos preceitos constitucionais de ampla proteção da pessoa no ordenamento jurídico brasileiro, esbarra em dificuldades. Torna-se necessária a discussão acadêmica da matéria, a fim de que se esclareçam questões como a compulsoriedade ou voluntariedade do tratamento, possibilidade de redução da pena para o condenado que aceitar se submeter ao procedimento e vedação constitucional do “*bis in idem*” penal, já que o tratamento em si pode ser considerado com pena aditiva além da privação de liberdade.

Caso Inédito – "Mula Humana" com Cápsulas Engolidas de Cocaína Líquida

Manoel Francisco de Campos Neto^{1,2}; André Luis Silva do Amaral²;
Jorge Paulete Vanrell^{3,4,5,6}; Sérgio Castelo Branco Ferreira de Santana⁷;
Marcel Pereira Barbosa⁸; Clemente Calvo Castilhane Junior^{6,8}

¹ *Seção de Medicina Legal, Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC),
Regional de Cáceres, MT, Brasil*

² *Hospital Regional Antonio Fontes (HRAF), Cáceres, MT, Brasil*

³ *Universidade Paulista (UNIP), São José do Rio Preto, SP, Brasil*

⁴ *Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo*

⁵ *Universidade de Valencia, Espanha*

⁶ *Academia de Polícia Civil de São Paulo, SP, Brasil*

⁷ *Departamento de Radiologia, Universidade de Cuiabá (UNIC), MT, Brasil*

⁸ *Delegacia da Polícia Federal, Cáceres, MT, Brasil*

⁹ *Departamento Investigações sobre Narcóticos (DENARC), Polícia Civil do Estado de São Paulo
(PCSP), SP, Brasil*

INTRODUÇÃO: O expediente de transporte de cápsulas engolidas contendo drogas é bastante comum, sobretudo na região fronteira do MT. As pessoas que se prestam a essa prática, são conhecidas como “*MULAS HUMANAS*”. Os invólucros usualmente contém Pasta Base prensada e envolvida em materiais que buscam proteger da ação dos sucos digestivos e ao mesmo tempo burlar a detecção policial e médica. No final de maio de 2014, passava um casal de bolivianos por Cáceres-MT, quando o homem (L.A.V.P., 25 anos) teve crises convulsivas e chegou já em óbito no hospital, sendo o corpo encaminhado ao IML. Sua esposa (E.S.J.M, com 26 anos) foi internada com quadro de agitação psicomotora, pupilas midriáticas reagentes, taquicardia com FC de 115 bpm, Sat. de O₂ - 93% e PA de 130 x 90, referindo algia abdominal em região epigástrica. Ambos traziam seus sistemas digestórios diversas porções de **cocaína na forma líquida**, envolvidas em três **camadas de látex** (preservativos comuns). **OBJETIVOS:** Analisar o **inédito** expediente de transporte de Cocaína líquida em porções deglutidas e em embaladas em camadas de látex. Investigar a causa da intoxicação da vítima, considerando que os invólucros da droga aparentavam estarem íntegros. **METODOLOGIA:** Avaliação das radiografias simples do abdome da mulher sobrevivente, realizadas com equipamento de RX marca Philips, modelo VMI. Exames toxicológico de urina. **RESULTADOS:** O exame de urina da vítima acusou “positivo” para cocaína. As radiografias convencionais do abdome NÃO evidenciaram diagnóstico conclusivo sobre a presença das cápsulas no seu tubo digestivo. Os invólucros não

continham perfurações ou rompimentos que sugerissem ter havido vazamento.

CONCLUSÃO: O método de diagnóstico por imagens de RX simples realizado na vítima sobrevivente, restou como **inconclusivo** para diagnóstico seguro. O conteúdo líquido dos invólucros amoldáveis, constituídos por três camadas finas de látex confunde-se com o conteúdo natural do tubo digestivo (líquidos e gases). A vítima sofreu de *overdose* por cocaína, cuja hipótese mais provável, constatou-se nos testes, ter havido a liberação da droga por "*pequenos vazamentos*" (mesmo estando os invólucros íntegros) através dos nós (confirmado com *testes improvisados [por pressões externas progressivas]* realizados na Delegacia da Polícia Federal de Cáceres-MT). Esse método original e inédito de transporte de DROGAS, aumenta cada vez mais a VULNERABILIDADE das nossas fronteiras. Dessa forma, a ação se torna mais difícil para o combate ao Tráfico Internacional de Drogas, que exigem maiores investimentos em pesquisas por parte dos governos para reprimir, suprimir a distribuição e transporte da Cocaína (na forma LÍQUIDA > modalidade de transporte – **cápsulas engolidas**), nas fronteiras do mundo e principalmente nos aeroportos, onde atualmente a utilização dos equipamentos de *Body Scan*, poderá ficar prejudicada, não fornecendo imagens de precisão e com isso, podendo liberar mais um traficante de drogas. NOTA: Relatado na mídia, que em 30/NOV/2011, no aeroporto de Foz do Iguaçu, usando (*Body Scan*) flagraram e prenderam um passageiro (Paraguaio) com 1,5 kg de Cocaína no estômago em 65 cápsulas de COCAÍNA em "**gel**" (não era LÍQUIDA), que tinha como destino a cidade de Málaga, na Espanha.

Palavras-chave: Internacional de droga; Tráfico; Cápsulas engolidas; Mulas humanas; Cocaína líquida.

Lesões Causadas por Disparos de FUZIS – Uma Pesquisa de Campo

Manoel Francisco de Campos Neto^{1,2}, Jorge Paulete Vanrell^{3,4,5,6},
Jim Heiji Aburaya⁷

¹ *Seção de Medicina Legal, Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC),
Regional de Cáceres, MT, Brasil*

² *Hospital Regional Antonio Fontes (HRAF), Cáceres, MT, Brasil*

³ *Universidade Paulista (UNIP), São José do Rio Preto, SP, Brasil*

⁴ *Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo*

⁵ *Universidade de Valencia, Espanha*

⁶ *Academia de Polícia Civil de São Paulo, SP, Brasil*

⁷ *Perícia Oficial e Identificação Técnica, Regional de Cáceres, MT, Brasil*

INTRODUÇÃO: No Brasil, atualmente, o uso de FUZIS (uso restrito das Forças Armadas) têm sido cada vez mais freqüente, como aparece diariamente noticiado na mídia, uma vez que estas armas são utilizadas em assaltos aos bancos, postos de gasolina e até em disputas pelos pontos de vendas de drogas pelo narcotráfico nas grandes metrópoles. Entretanto, não aparecem descritas na literatura especializada algumas das características técnicas encontradas impressas nos ferimentos causados pelos projéteis de *Alta Energia* com referências às distâncias dos disparos. **OBJETIVOS:** Obter documentação fotográfica das características médico-legais encontradas nas lesões de ENTRADA (de *Alta Energia*) das perfurações causadas pelos armamentos (FUZIS 5,56 mm e 7,62 mm) com distâncias pré-estabelecidas. **METODOLOGIA:** os testes foram realizados no estande de tiro do Exército Brasileiro - 2º BFron (Batalhão de Fronteira), com disparos efetuados distantes dos alvos em aproximadamente 100, 50, 20 e 10 m. Os autores ainda consideraram que, como os ensaios foram feitos em tecidos desvitalizados, deveriam ser eliminados do rol das características específicas das lesões, os itens *auréola equimótica* e *orla de contusão*. **Atiradores:** um oficial do Exército Brasileiro - atirador de Elite (*"Sniper"*); três atiradores experientes da Força Nacional e um agente da Polícia Federal (identidade não autorizada). **Armamentos utilizados:** **Fuzil** de assalto Marca IMBEL; calibre 5,56 X 45 mm, com cano curto; Capacidade: 30 tiros (carregador padrão STANAG, o mesmo dos M16/AR15); Velocidade do projétil na boca do cano: 950 m/seg; Cadência de tiro: 900 tiros/min - armamento de uso restrito; **Fuzil:** Modelo AGLC; Marca IMBEL; Tipo: Calibre 7,62 x 51 mm; Operação: Ação *Mauser*; Comprimento do cano: 609 mm (24 polegadas); Capacidade: 5 tiros no carregador + 1 na câmara; Mira: Telescópica (*"Sniper"*); Velocidade do projétil: 820 m/seg (boca do cano) - armamento de uso restrito das Forças Armadas. Os critérios das

distâncias dos disparos realizados foram idênticos para os dois fuzis, com aproximadamente 100 m, 50 m, 20 m e 10 m. **Munições:** marca CBC, Calibre 5,56 mm x 45 mm, com encamisamento comum total em metal amarelo e formato pontiagudo (ETPP), NOVAS DE FÁBRICA; marca CBC, Calibre 7,62 mm x 51 mm, com encamisamento comum em metal amarelo e formato pontiagudo com base cônica (ETPP) > munição NOVA DE FÁBRICA (uso restrito). **Peças animais:** Usadas cabeças de porcos (em número de 10), da raça *Large White*, com a pele branca, sem pelos e cuidadosamente resfriadas em câmaras frias. **NOTA TÉCNICA** > todas as peças orgânicas (cabeças de porcos) foram adquiridas no AÇOUGUE. **RESULTADOS:** finalmente, os ferimentos causados pelos PAFs de *Alta Energia* revelaram variantes significativas nos Orifícios de ENTRADA. Não consideramos os Orifícios de SAÍDA desses projéteis, pois realmente o que os autores almejam é que fiquem “marcados nas mentes” dos leitores os tipos de lesões deixadas impressas na pele. **CONCLUSÕES:** a pesquisa de campo realizada, a partir de agora, contribuirá de forma direta no desempenho dos trabalhos dos peritos criminais em áreas de crimes com envolvimento de FUZIS e mais, questionará em parte o que já foi descrito até hoje nas obras técnico-periciais.

Análises Quali/quantitativas de MDMA em Amostras de Ecstasy Aprendidas pela Polícia na Região de Ribeirão Preto-SP

Maraine Catarina Tadini ¹, Antônio José Ipólito ², Marcelo Firmino de Oliveira¹

¹ Universidade de São Paulo, Avenida Bandeirantes, 3900, Ribeirão Preto-SP - Brasil

² Superintendência Polícia Técnica Científica de Ribeirão Preto, Rua São Sebastião, Ribeirão Preto-SP - Brasil

A 3,4-metilenodioximetanfetamina (MDMA) é classificada pela ANVISA como substância de uso proscrito de ação psicotrópica (grupo F2). O MDMA é o principal componente psicoativo dos comprimidos de ecstasy, o qual ficou conhecido pela comercialização ilegal em festas. Conforme as recomendações da SWGDRUG (Scientific Working Group for the Analysis of Seized Drugs) existem três categorias de análises de amostras de drogas: A (como a espectrometria de massas), B (como a cromatografia líquida e cromatografia gasosa) e C (por exemplo, os testes colorimétricos). A SWGDRUG propõe que se utilizem para a identificação de drogas, um teste tipo A acompanhado de mais um teste de outra categoria (A, B ou C). Alternativamente, podem-se realizar três testes sendo dois de categoria B e outra da categoria C. O objetivo deste trabalho foi realizar análises qualitativas e quantitativas de MDMA em onze lotes de comprimidos de ecstasy apreendidos pela polícia

na região de Ribeirão Preto-SP utilizando diferentes técnicas colorimétricas e cromatográficas acopladas a detectores de espectrômetro de massas, a fim de comparar as técnicas e observar tendências na fabricação do ecstasy. Inicialmente submeteram-se as amostras aos testes colorimétricos de Marquis, Ácido sulfúrico, Simon e Simon com acetona; acompanhou-se a variação colorimétrica nas amostras após os tempos zero, 24 e 48 horas. Realizaram-se análises de cromatografia gasosa acoplada a detector de espectrômetro de massas (GC-MS) e compararam-se os dados com o padrão de MDMA e com bancos de dados de espectros. Após, realizaram-se análises qualitativas de cromatografia líquida de ultra eficiência acoplada a espectrômetro de massas utilizando o modo UHPLC-MS/MS e realizaram-se análises quantitativas em UHPLC-MS utilizando o método de padronização externa. Considerando os dados experimentais das diferentes técnicas empregadas, observaram-se que os métodos colorimétricos apresentaram falsos positivos e falsos negativos (o que torna questionável sua “confiabilidade” e afirma a necessidade de seguir as recomendações da SWGDRUG) e o tempo de adição do reagente colorimétrico pode influenciar na sua resposta. Dentre os lotes de ecstasy estudados, dois não continham MDMA (um apresentou cafeína e outro femproporex[®]). Um dos lotes apresentou uma mistura de MDMA e cafeína e a concentração de MDMA entre os lotes apresentou uma variação de 0 até 61,0% m/m. Também, dois pares de lotes apresentaram concentração muito próximas o que poderia indicar que estes poderiam ser provenientes de uma mesma fonte de fabricação. As metodologias empregadas são complementares e o método utilizado em UHPLC-MS apresentou-se eficaz para a quantificação de MDMA. Devido à variabilidade de concentração de MDMA entre os lotes apreendidos na região de Ribeirão Preto, é importante discutir o uso/abuso do ecstasy, considerando seus riscos toxicológicos e podem-se ter indícios a respeito de tendências na fabricação dos comprimidos apreendidos na região.

O Consentimento como Elemento de Atipicidade nos Crimes de Estupro

Michelle Marie de Souza

¹ Centro Universitário de Várzea Grande/MT- UNIVAG, Av.Dom Orlando Chaves, 2655, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande, MT, CEP 78118-900

Com o advento da Lei 12015/2009 o legislador trouxe mudanças significativas aos crimes que envolvem a dignidade sexual tratando de forma igualitária às partes envolvidas, assim, a proteção jurídica que antes era baseada na moral média da sociedade sob o conceito de

proteção aos chamados “bons costumes sociais”, passa a proteger a dignidade dando o direito à liberdade de escolha ao indivíduo trazendo como elemento essencial para caracterização dos crimes sexuais em especial de estupro tipificados no Artigo 213 e 217-a do Código Penal o “não consentimento da vítima”, colocando nos casos de vulnerabilidades da vítima incluindo aí menores de 14 anos, portadores de enfermidades ou doenças mentais, embriaguez completa seja por bebidas alcoólicas ou entorpecentes e remédios, viciando qualquer tipo de consentimento emitido por tais pessoas que se encontrem nessas condições. O sujeito ativo desses crimes na grande maioria é identificado com psicopatias sexuais ou parafilia, ou seja, transtornos psicológicos sexuais em maior parte a pedofilia, sadismo, vampirismo, satiríase, ninfomania, fetichismo, travestismo, exibicionismo, voyeurismo, assim como tem sido identificado como agente causador dos distúrbios o comportamento do sujeito passivo. Objetivo do presente é realizar um estudo do tipo penal abordando aspectos históricos, jurídicos e psicológicos, identificando os fatores que influenciam na prática do ilícito bem como o comportamento da vítima como agente causador para o cometimento dos crimes de estupro traçando um perfil criminológico do sujeito ativo. A metodologia utilizada é Qualitativa, utilizando-se a método indutivo analítica-descritiva através de pesquisas bibliográficas, com utilização de questionários onde os entrevistados puderam externar sua opinião sobre o assunto. Em análise, observou-se que a subjugação histórica dos sexos maximiza o cultivo da sexualidade de modo errôneo, onde o comportamento é agente influenciador de crimes sexuais. Assim é fundamental uma reeducação sexual, primando pelo princípio da dignidade humana, tendo como elemento norteador o consentimento.

Homicídio Qualificado Cometido sob Efeito de Drogas: Um Relato de Experiência

Patrícia Carla Barazetti

Universidade de Passo Fundo, *BR 285 KM, 171, Passo Fundo, RS, Brasil*

E-mail: contato@barazetti.com.br

O presente estudo refere-se a um relato de experiência de Assessoria Técnica prestada em um Processo Crime, motivado por Homicídio Qualificado, cometido sob efeito de drogas, e pretende demonstrar o percurso do processo à condenação do infrator, e destacar a produção de provas de defesa através do exame RIAH, da *Psychemedics*, que possibilita a detecção de 12 drogas através da análise de fio de cabelo, e do acompanhamento

psicoterapêutico do infrator para fins de ressocialização. O objetivo do estudo é apresentar a importância da prova pericial e do direito à ampla defesa e contraditório, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 5º, inciso LV[1]. O histórico de dependência química do infrator relaciona-se à questões laborais, ou seja, o infrator era caminhoneiro e iniciou uso de drogas para manter-se mais tempo em vigília, desenvolvendo dependência química. A vítima era prima da esposa do infrator, e fazia jogos sexuais com o mesmo, sendo que este se negava em participar desses jogos. O fato ocorreu quando a vítima ameaçou contar a esposa do infrator sobre o uso de crack, o infrator imobilizou a vítima, amarrando seus pés e suas mãos, inferindo golpes em sua cabeça com uma peça de cerâmica de banheiro. O crime ocorreu no ano de 2007, em uma cidade do interior do RS. A metodologia utilizada parte da análise e descrição das peças processuais, nos aspectos relacionados às provas periciais, e dos atendimentos psicoterapêuticos em que participou o infrator, após período de internação. A defesa esteve fundamentada na tese de inimputabilidade, art.26 do CPP, que foi confirmada com prova pericial, sendo que o exame RIAH, realizado após 180 dias de abstinência apontou uma janela de detecção para psicodislépticos (cocaína), o infrator também confirma o uso para psicanalépticos (metanfetamina)[2]. Após a produção de provas foi proferida sentença de medida de segurança, sendo esta uma providência do Estado, fundamentada no *jus puniendi*, imposta ao agente inimputável ou semi-imputável que pratica um fato típico e ilícito, com base no grau de periculosidade do mesmo. Considerou-se nesta compreensão as provas periciais, que demonstraram que o acusado cometeu o crime sob efeito de drogas, garantindo ao mesmo os direitos de julgamento com aporte nos princípios constitucionais considerados mais importantes para a aplicação da medida de segurança: os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da intervenção mínima e da dignidade da pessoa humana. O acompanhamento psicoterápico após período de 1 ano e 2 meses de internação, garantiu ao infrator um suporte no período de readaptação ao convívio social, reforçando a importância de manter-se abstinente, utilizando como método psicoterápico o método cognitivo-comportamental, que se propõe compreender, identificar e corrigir formas distorcidas de pensar, gerir melhor as emoções e comportamentos[3]. Atualmente o infrator encontra-se abstinente e retomou as atividades laborais. esta forma compreendemos que é de suma importância a garantia de direito à ampla defesa e a produção de prova pericial em processo crime, bem como a internação do infrator para fins de desintoxicação e o acompanhamento psicoterápico para ressocialização do sujeito.

A Hierarquia Social e o Perfil do Encarcerado Brasileiro Atual

Rafael Antônio Rodrigues¹

¹ *Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Municipal, Franca, SP*

Traçar o perfil do encarcerado no Brasil é tarefa fundamental para uma análise do atual modelo carcerário pelo viés dos elementos caracterizadores da população prisional do País. Com isso, a pesquisa em tela perquiriu, a partir de observações, substancialmente estatísticas, as características comuns dos presos brasileiros, não com o fim de estabelecer atributos generalizadores, mas com o propósito de constatar os elementos comuns daqueles que compõem a população prisional. Foi possível observar que o foco da justiça criminal volta-se, majoritariamente, a homens jovens, de baixa escolaridade, negros ou pardos, cujo principal motivo da condenação gravita em torno de crimes contra o patrimônio. Portanto, é possível perceber que ainda vigora no âmbito da justiça criminal a hierarquia social, que ao estereotipar grupos vulneráveis, engendra um mecanismo meramente mantenedor da estratificação societária.

Palavras-chave: População carcerária; Impunidade; Perfil do preso.

A (In)dignidade Humana no Contexto do Sistema Prisional Brasileiro

Rafael Antônio Rodrigues

Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Municipal, Franca, SP

O sistema carcerário choca-se com uma realidade de menosprezo a direitos e garantias fundamentais. De conformidade com a legislação penal em vigor, constata-se que ao preso devem ser garantidos todos os direitos não atingidos pela privação de liberdade, prescrevendo o respeito à integridade física e moral. Todavia, entre a estipulação legal e a aplicação prática da lei, há um abismo no qual se evidencia o descaso para com a dignidade humana, bem como o desinteresse pela efetiva reintegração dos que se encontram privados de liberdade. Assim, busca-se, com este estudo, através de análise teórico-doutrinal e estatística, analisar as precárias condições físicas dos ambientes destinados ao cumprimento de pena privativa de liberdade e as atuais possibilidades de se efetivar a reinserção social no contexto carcerário brasileiro. A observação constitui-se da conjunção de dados colhidos em obras doutrinárias e relatórios de órgãos públicos e privados,

nacionais e internacionais, com foco, primordialmente, na observância das características concretas dos atuais ambientes prisionais. Dessa maneira, denota-se que o modelo de justiça criminal brasileiro ainda não acompanha os avanços concernentes à estruturação de uma justiça humana e eficaz.

A Redução da Maioridade Penal na Perspectiva de Profissionais que Atuam nas Medidas Socioeducativas

Thaís Pamela Portolani¹, Márcio Istruder¹, Fábio de Carvalho Mastroianni¹

¹ *Centro Universitário de Araraquara UNIARA*

A discussão em torno da proposta de redução da maioridade penal, defendida por alguns setores da sociedade, tem gerado algumas controvérsias. O objetivo do estudo foi verificar como os profissionais que atuam na execução de medidas socioeducativas de internação compreendem a proposta da redução da maioridade penal e a efetividade das estratégias atualmente previstas no estatuto. Realizou-se uma pesquisa de referencial qualitativo, utilizando-se um roteiro de entrevista semiestruturado, analisando-se os dados a partir da técnica de análise de conteúdo. A amostra foi composta por 8 (oito) participantes, todas do sexo feminino, com formação nas áreas de Psicologia e Serviço Social. Todas as participantes são contra a redução da maioridade penal, consideram a proposta uma medida simplista a um problema muito mais complexo, que traduz resposta a um apelo por justiça da sociedade, influenciado por questões midiáticas e políticas que não correspondem aos dados da realidade. Avaliam a proposta como segregação da classe social vulnerável, no qual implicará consequências a sociedade, como o aliciamento do adolescente cada vez mais cedo ao crime, sendo que para ocorrer mudanças efetivas, a solução não se encontra na lógica retributiva de punição, mas sim na lógica restaurativa baseada nos preceitos do estatuto, além do fundamental investimento em políticas públicas.

Palavras-chave: Adolescente infrator; Maioridade penal; Medida socioeducativa; Pesquisa qualitativa.

O Perfil Psicológico e as Características de Personalidade do Pedófilo: Uma Revisão da Literatura

Valquíria Coutinho Tavares¹, Lilian Milnitsky Stein¹

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga, 6681, Porto Alegre, RS, CEP 90619-900

Introdução: A pedofilia é a atração sexual por crianças, e pode manifestar-se por diferentes comportamentos, como: olhar, despir, expor-se a elas, acariciar, masturbar-se em suas presenças, praticar sexo oral, penetração na vagina, na boca ou no ânus. Os critérios diagnósticos para o Transtorno de Pedofilia (DSM-5) são: A) experienciar fantasias sexuais intensas, impulsos sexuais ou comportamentos envolvendo atividade sexual com criança(s) pré-púbere(s) por, no mínimo, seis meses; B) o indivíduo deu continuidade às suas necessidades sexuais, ou os desejos ou fantasias sexuais causam sofrimento significativo ou dificuldade interpessoal; C) a pessoa tem, pelo menos, 16 anos de idade e é, pelo menos, 5 anos mais velho do que a(s) criança(s). Alguns pedófilos atraem-se especificamente por um gênero, enquanto outros sentem atração por ambos. O pedófilo possui desejo sexual por crianças, entretanto não necessariamente abusa sexualmente das mesmas. É necessário diferenciar os termos “molestadores de crianças” e “pedófilo”: o primeiro é usado para alguém que teve contato sexual com crianças, o segundo aplica-se àqueles que possuem um interesse ou uma preferência sexual por crianças. **Objetivos:** Esse trabalho teve como objetivo conhecer o que vem sendo produzido na literatura sobre a relação do perfil psicológico e as características de personalidade do pedófilo. **Método:** Foi realizada uma revisão assistemática da literatura. **Resultados:** A maioria dos estudos aponta para uma falta de empatia, culpa e remorso como traços dos pedófilos, além de um autoestima baixa. A psicopatia e o Transtorno de Personalidade Antissocial são comuns entre esses sujeitos. Comorbidades psiquiátricas, problemas de excitação sexual e o déficit na volição podem estar presentes. Ainda não há um consenso na literatura quanto à faixa etária e nível educacional dos pedófilos. Enquanto um estudo identificou que geralmente são homens em torno de 26 anos de idade e com educação deficiente, em outro, foi constatado que a maioria dos pedófilos do sexo masculino era de meia-idade e ocupavam cargos elevados. A pedofilia não ocorre em uma classe socioeconômica predeterminada. Nem todos os pedófilos abusam sexualmente de crianças, apesar de essa ser uma prática comum entre esses indivíduos. O desenvolvimento da pedofilia está associado com abusos sofridos na infância. Outro fator a ser considerado é a dinâmica disfuncional que ocorre nas famílias de criminosos em geral (e.g., falta um elemento-chave, como o pai ou a mãe;

quadro socioeconômico miserável; membros com transtornos por uso de substâncias; convivência com a violência). Conclusões: A violência sexual infantil é uma questão de saúde pública e ocorre globalmente em diferentes classes socioeconômicas, caracterizando-se como um fenômeno histórico, complexo e multifatorial. É um dos modos mais graves de transgressão dos direitos humanos, causando consequências importantes na saúde física e mental de suas vítimas. Identificar os indivíduos com grande risco de abusar sexualmente de crianças é tão importante quanto ter bons métodos para tratá-los, sendo um aspecto protetivo para a sociedade e prevenindo que ocorram diversos casos de violência sexual contra crianças. O estabelecimento de conexões entre o perfil psicológico do pedófilo com suas características de personalidade ainda é incipiente e pode ser mais explorada.

Trabalhos premiados com menção honrosa

A Pedofilia sob a Ótica da Psiquiatria Forense e a Possibilidade de Castração Química no Ordenamento Brasileiro

Luciana de Paula Lima Gazzola, Cibelle Silva Sampaio, Lucas Duarte Faria

Análises Quali/quantitativas de MDMA em Amostras de Ecstasy Apreendidas pela Polícia na Região de Ribeirão Preto-SP

Maraine Catarina Tadini, Antônio José Ipólito, Marcelo Firmino de Oliveira